



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
AV. BERNARDO SAYÃO, 1777

LEI MUNICIPAL Nº 119, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE UMA ÁREA
DE TERRAS PERTENCENTE AO
PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Governo do Estado do Maranhão, um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal para construção de 01 (uma) Biblioteca Comunitária.

Art.2º - O referido terreno fica situado na Praça da Bíblia, à Avenida Bernardo Sayão com rua Piauí, neste município. tendo os seguintes limites e confrontações:

Frente para Av. Bernardo Sayão, medindo 24,00 metros;
Fundos para Praça da Bíblia, medindo 24,80 metros;
Lateral direita para Rua Piauí, medindo 32,60 metros;
Lateral esquerda para Praça da Bíblia, medindo 32,50 metros;
Área doada 794,22 m2 (setecentos e noventa e quatro metros e vinte e dois centímetros quadrados).

Art.3º - Fixa-se a incumbência ao Governo do Estado do Maranhão, na construção de uma Biblioteca Comunitária, no terreno doado, no prazo de 06 (seis) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO - Extinto o prazo previsto neste Artigo, sem que o Governo do Estado do Maranhão tenha realizado o aproveitamento da área, o objeto desta doação reverterá ao Patrimônio Municipal.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e sete.

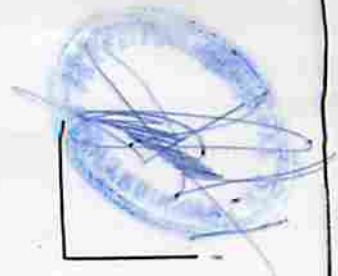
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
Cartório: Açailândia - Maranhão
M. Ester R. de Sampaio
Escritor: Paulo Oliveira
Esc. Juramentado: Francisco A. R. d. Sampaio
R. Durval Pinheiro, 100 - Açailândia - MA

REUSDETE SAMPAIO
Prefeito Municipal

Paulo Oliveira
Esc. Juramentado

Francisco Alberto R. Sampaio (Oficial)
Esc. Juramentado

Francisco Alberto R. Sampaio
Esc. Juramentado



RUA JOSÉ BONIFÁCIO



RUA 13 DE JUNHO

AV. BERNARDO SAYÃO

Levilson Pereira Lima
 Chefe do Setor Fundiário

Demercio
 Secretário Adjunto da Economia

PLANTA DE SITUAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA—MA		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA—MA		
ÁREA TOTAL 1.270.41 M ²	ESCALA 1:1000	DATA 23-01-97
ÁREA P/ CONST. DA BIBLIOTECA 794.22 M ²	DES. LEVILSON	
ÁREA DA RUA 476.19 M ²	CADASTRO 01.01.009.0134.01_931	

01-01-03-124 51-134